

PORTARIA N.º 00177/2010.

SELMA DO CARMO BUHRER CRAVO, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, pela presente,

Resolve:

Art. 1º Homologar os Cursos de Extensão Cultural abaixo relacionados, promovidos pelo Centro de Formação Pedagógica:

Curso: “O Currículo da Educação Infantil – Teoria e Prática – módulo I”

Carga horária: 30 horas
Data de início: 14/04/2010
Data de Encerramento: 23/06/2010
Nº. de turma: 01
Nº. de vagas: 35
Formadoras e Escritoras do curso: ATPs Ana Amélia da Silva Araújo de Almeida, Cláudia Barros Resende, Edna dos Santos Mendes Castilho e Ednéia Affonso Alvarenga

Curso: “O Ensino de Nove Anos em Ação - Teoria e Prática - 1º Ano - Módulo I e II”

Carga horária: 30 horas
Data de início: 14/04/2010
Data de Encerramento: 30/06/2010
Nº. de turma: 01
Nº. de vagas: 25
Formadora: ATP Maria de Fátima Proença Souza
Escritoras do curso: Maria de Fátima Proença Souza e Sonia Maria Rodrigues Santos

Curso: “O Ensino de Nove Anos em Ação - Teoria e Prática - 2º Ano - Módulo I”

Carga horária: 30 horas
Data de início: 20/04/2010
Data de Encerramento: 15/06/2010
Nº. de turma: 01
Nº de vagas: 30
Formadora: ATP Sonia Maria Rodrigues Santos
Escritoras do curso: Maria de Fátima Proença Souza e Sonia Maria Rodrigues Santos

Curso: “O Ensino de Nove Anos em Ação - Teoria e Prática - 3º Ano - Módulo I”

Carga horária: 30 horas
Data de início: 20/04/2010
Data de Encerramento: 15/06/2010
Nº. de turma: 02
Nº de vagas: 60
Formadora e escrita: ATP Josicelle Aparecida Carriel Pattete

Curso: “O Ensino de Nove Anos em Ação - Teoria e Prática - 3º Ano - Módulo II”

Carga horária: 30 horas
Data de início: 29/06/2010
Data de Encerramento: 14/09/2010
Nº de turma: 02
Nº de vagas: 60
Formadora e escritora: ATP Josicelle Aparecida Carriel Pattete

Curso: “Formação Programa Ler e Escrever – Prioridade na Escola – 3ª série - Módulo I”

Carga horária: 30 horas
Data de início: 17/05/2010
Data de Encerramento: 06/07/2010
Nº de turma: 01
Nº de vagas: 55
Formadora e escritora: ATP Sheila Teixeira Barros

Curso: “Formação Programa Ler e Escrever – Prioridade na Escola – 4ª série - Módulo I”

Carga horária: 30 horas
Data de início: 17/05/2010

Data de Encerramento: 06/07/2010
Nº de turma: 01
Nº de vagas: 40
Formadora e escritora: ATP Eliane Barreto

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, em 24 de agosto de 2010.

Selma do Carmo Bühler Cravo
Secretária Municipal da Educação

Resolução SME n.º 00010, de 12 de agosto de 2010.

DISPÕE sobre falta-aula e número de horas não cumpridas que caracterizam falta-dia e dá providências correlatas.

A Secretária Municipal da Educação, SELMA DO CARMO BUHRER CRAVO, no uso de suas atribuições legais e, a vista da necessidade de normatizar o assunto e complementar a Resolução SME nº 03 de 17 de outubro de 2008, dispõe:

Art. 1º Caracteriza-se falta-aula quando o docente faltar parte de sua carga horária.

Art. 2º As faltas-aulas dos docentes deverão seguir a tabela abaixo, para fins de desconto:

Carga horária semanal a ser cumprida na unidade escolar (incluindo H.T.P.C e H.T.P.L)	Número de horas não cumpridas que caracterizam falta-dia
02 a 07	1
08 a 12	2
13 a 17	3
18 a 22	4
23 a 27	5
28 a 32	6
33 a 35	7
36 a 40	8

Art. 3º O não comparecimento dos docentes nos dias de convocação (respeitando os acúmulos e a carga horária) para participar de reuniões pedagógicas, acarretará em falta-aula ou falta-dia, conforme o caso, observando o total das horas de duração dos eventos e a tabela constante do Art. 2º da presente Resolução.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação poderá editar normas complementares à execução desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itapeva, 23 de agosto de 2010.

Selma do Carmo Bühler Cravo
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01. Comunicado de ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 02.1306/2010 Data de Protocolo: 01/07/2010
No. CEVS: 352240601-561-000101-1-1 Data de Vencimento: / /
Razão Social: STELLA MARY VIEIRA SANTOS ME
CNPJ/CPF: 007.119.471/0001-62()
Endereço: R CEL QUEIROZ,454 CENTRO UF: SP
Município: ITAPEVA CEP: 18400-465
Resp. Legal: STELLA MARY VIEIRA SANTOS
CPF: 348.592.658-23
Resp. Técnico: CPF: . . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A Gerente Técnico, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AB Nº 933.

ITAPEVA, quinta-feira, 26 de agosto de 2010.

02. Comunicado de ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Continua na página 4